

PUBLICADO DOM 01/04/2005

**PARECER Nº 0937/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/03.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça Romiglio Finozzi, o espaço livre público e sem denominação, localizado entre as Ruas Demini e Embiruçu (setor 61 – quadra 18), no bairro de Vila Centenário, Distrito da Penha. .

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu no bairro do Brás no ano de 1904, vindo a residir na Vila Esperança ainda na infância. Casou-se, constituiu família e integrou-se a vida comunitária de sua região de moradia. Foi ator, poeta e carnavalesco. Prestou relevantes serviços ao carnaval paulistano. Faleceu em 12 de fevereiro de 1974.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar.

Ohomenageado é reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se à sua comunidade de forma exemplar. Destacou-se na região em que viveu, sempre disponível no atendimento a todos que o procuravam. Era empreendedor, dedicado e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04.

Eliseu Gabriel – Presidente

Marcos Zerbini- Relator

Tita Dias

Domingos Dissei